



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.637, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Lidiane Barbosa Santana Basso**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 8729, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.325, de 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - PROCESSO Nº 036/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 036/2026. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2026 - FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/04/2026 ÀS 08H30 - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09H00. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS, BANNERS, FAIXAS E FACHADAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e

Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, portal de compras ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900. Cardoso, 18 de março de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2026 - Processo nº 034/2026

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 011/2026 - Processo nº 034/2026, para a contratação da empresa **JAP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.553.353/0001-42, com sede à Rua Joaquim Cardoso nº 1658, Bairro Centro, município de Cardoso/SP, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA"**. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor total de R\$ 19.420,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 16 de março de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea00-bc4c-4a92-7ea1-e6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1537, ano VIII, veiculado em 19 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 19/03/2026 às 08:28:16 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea00-bc4c-4a92-7ea1-e6>